

SUPERINTENDÊNCIAS

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO ACRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2025-SUPES-AC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE - SUPES-AC, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 27, de 11 de março de 2024, e considerando o que consta no processo nº 02002.001380/2025-71 resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para a instrução processual visando aquisição de bens (lupa eletrônica, monitor curvo e componentes) para acessibilidade visual. A Equipe de Planejamento da Contratação e a Fiscalização Contratual serão compostas pelos seguintes servidores:

Integrante Requisitante	Matrícula SIAPE
ANAZON NEPUMOCENO ALEXANDRE	2167***
Integrante Técnico	Matrícula SIAPE
CAIO LIMA CARVALHO	1033***
Integrante Administrativo	Matrícula SIAPE
ENIO MOREIRA DA COSTA	3307***
Fiscal Responsável	Matrícula SIAPE
HENRIQUE ALVES SALES	3358***

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá ainda acompanhar e apoiar o que for determinado pelas áreas responsáveis, realizando todas as atividades pertinentes à fase de Planejamento da Contratação e na fiscalização da sua execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO